ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 16.04.2019

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 16h00min, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar,** localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : Recurso Administrativo nº. 0100074-05.2016.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual Relator : Des. Francisco Dialma

Requerente : Diretoria do Fórum da Comarca de Brasiléia

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado Acre

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela desincorporação dos bens móveis, determinando a baixa do inventário patrimonial do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do voto do Relator."

2.

Classe : Recurso Administrativo nº0100107-87.2019.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : Des. Francisco Djalma Requerente : A Presidência 'ex-officio'

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela indicação dos Juízes Andréa da Silva Brito e Leandro Leri Gross para comporem a comissão, nos termos do voto do Relator."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 16h30min. Do que, para constar, eu, ______, Belª. Rafaela Batista Polanco, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Adm. e Comissões, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente